



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/09/21

Adriana Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.280, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 02, da Quadra 50, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 02, da Quadra 50, com área de 600,00m², situado na Rua 06, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 13 de setembro de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR2021344716, em 13.09.21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I - LOTE 02-REMANESCENTE, da Quadra 50, com área de 300,00m², situado na Rua 06, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua 06, a Leste; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 17, a Oeste; 40,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 02-A, ao Sul; e 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03, ao Norte.

II - LOTE 02-A, da Quadra 50, com área de 300,00m², situado na Rua 06, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua 06, a Leste; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 17, a Oeste; 40,00 metros do lado direito, confrontando com os lotes 01 e 20, ao Sul; e 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02-remanescente, ao Norte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal